



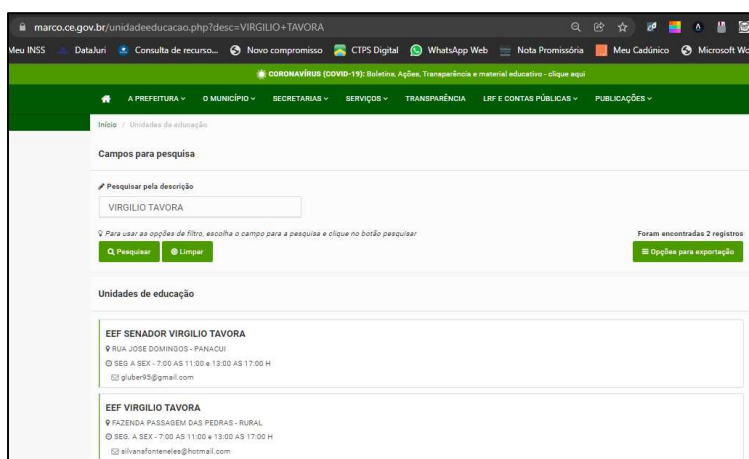
**Prefeitura Municipal de Marco  
Estado do Ceará**

**Mensagem nº 041, de 02 de dezembro de 2021.**

**Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores,**

Tenho a honra de submeter à apreciação dessa Augusta Casa o incluso Projeto de Lei que: **“ALTERA O NOME DA ESCOLA PÚBLICA MUNICIPAL DENOMINADA ‘EEF VIRGÍLIO TÁVORA’ PARA QUE PASSE A SE CHAMAR ‘EEF FRANCISCO IBIAPINO FERREIRA’, SITUADA NA LOCALIDADE DE PASSAGEM DAS PEDRAS”**.

A presente propositura tem por objetivo, além de merecidamente homenagear a pessoa conhecida como “Francisco Maximino”, diante de sua ilustre biografia que se anexa ao presente, também de eliminar a duplicidade que hoje é verificada na denominação de DUAS ESCOLAS com o mesmo nome no Município de Marco (homenageando o Senador Virgílio Távora), conforme dados a seguir.



Além disso, a matéria de fundo versada no projeto é de nítido interesse local, estando albergada pela competência prevista no art. 30, I, da Constituição Federal e no art. 12, XVI, e art. 82, XXV, ambos da Lei Orgânica.

Por outro lado, conforme cópia da certidão de óbito anexa, observaram-se os princípios constitucionais da finalidade, impessoalidade e moralidade administrativa, bem como o art. 20, V, da Constituição do Estado do Ceará e da Lei Federal nº 6.454/77, por analogia.

Em face de todo o exposto e da possibilidade legal, enviamos o presente Projeto de Lei para apreciação e esperada aprovação por parte dessa honrada Casa Legislativa.

Nesse ensejo, renovo a Vossa Excelência e aos demais pares votos de elevada e distinta consideração.

Paço da Prefeitura Municipal de Marco/CE, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

**ROGER NEVES AGUIAR**  
Prefeito Municipal



**Prefeitura Municipal de Marco  
Estado do Ceará**

---

**ANEXO I – CERTIDÃO DE ÓBITO (AGUARDANDO)**



**Prefeitura Municipal de Marco  
Estado do Ceará**

---

**ANEXO II - BIOGRAFIA**



Prefeitura Municipal de Marco  
Estado do Ceará

---

Projeto de Lei Ordinária nº 041, de 02 de dezembro de 2021.

**“ALTERA O NOME DA ESCOLA PÚBLICA MUNICIPAL DENOMINADA ‘EEF VIRGÍLIO TÁVORA’ PARA QUE PASSE A SE CHAMAR ‘EEF FRANCISCO IBIAPINO FERREIRA’, SITUADA NA LOCALIDADE DE PASSAGEM DAS PEDRAS”**

O **PREFEITO MUNICIPAL** faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Ordinária Municipal:

**Art. 1º.** Fica alterado o nome da escola pública municipal denominada “EEF VIRGÍLIO TÁVORA” para que passe a se chamar “EEF FRANCISCO IBIAPINO FERREIRA”, situada na Localidade de Passagem das Pedras.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da implantação desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

**Art. 3º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Município de Marco/CE, aos \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

**ROGER NEVES AGUIAR**  
Prefeito Municipal